



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3039

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 581/ 2026 - GP

Exonera servidor de cargo em comissão na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MATEUS DOS SANTOS LINS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento ao Trabalho (SUAS), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Macau/RN, 08 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 582/ 2026 - GP

Exonera servidora a pedido do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 700/1994,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ISABELA MELO DE FARIAS, matrícula nº

12106, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN, com exercício no Hospital Antônio Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 08 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 583/ 2026 - GP

Exonera servidora por abandono de cargo, e dá outras providências.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3039

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 700/1994, CONSIDERANDO que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARCOLINO DE LIMA, matrícula nº 12742-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Edinor Avelino, deixou de comparecer ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentação de justificativa; CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza abandono de cargo, nos termos do art. 130 da Lei Municipal nº 700/1994; CONSIDERANDO que de atos ilegais não se originam direitos, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por abandono de cargo, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARCOLINO DE LIMA, matrícula nº 12742-1, do cargo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que se configurou o abandono de cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Macau/RN, 08 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 584/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade a servidora municipal. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 196 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.427, de 30 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o constante do Processo

Administrativo nº 02004.001053/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora ALINE CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 0013161-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 20 de agosto de 2026 e término em 15 de fevereiro de 2027, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais em 16 de fevereiro de 2027, primeiro dia subsequente ao término da licença, salvo ocorrência de fato superveniente amparado pela legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Macau/RN, 08 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA, CNPJ nº 04.276.277/0001-00

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, PARA CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, APURAÇÃO, REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS EFICIENTES PARA MACAU/RN.

BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI N.º 14.133/21

VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2026 A 08 DE OUTUBRO DE 2027

MACAU/RN, 08/10/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO